DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Leis**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3.210
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Mongaguá aprovou, eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, desde logo, autorizado a realizar despesas decorrentes de sua participação na avença.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 21 de fevereiro de 2022.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.211
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Adicional Suplementar.

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá.
Faço saber que a Câmara da Estância Balneária de Mongaguá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2022, Lei nº 3.205, de 09 de dezembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0009.2031.0000 Manutenção Fundo Municipal de Saúde..... 150.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais
Código de Aplicação: 300.007 – SUS Estadual Fundo a Fundo

10.301.0009.2031.0000 Manutenção Fundo Municipal de Saúde..... 73.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais
Código de Aplicação: 300.007 – SUS Estadual Fundo a Fundo -Combate ao COVID-19

10.301.0009.2031.0000 Manutenção Fundo Municipal de Saúde..... 627.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais
Código de Aplicação: 300.007 – SUS Estadual Fundo a Fundo - Emenda Parlamentar Custeio

021600 OBRAS, ENGENHARIA, URBANISMO E ASSUNTOS
15.451.0017.1020.0000 Infraestrutura Turística..... 200.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais
Código de Aplicação: 100.059 – SDR Ciclovia - Etapa 08

15.451.0017.1020.0000 Infraestrutura Turística..... 700.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais
Código de Aplicação: 100.059 – SDR Ciclovia - Etapa 07

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação por força de convênio com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional no valor de R$ 900.000,00 e de Superávit Financeiro no valor de R$ 850.000,00.

Art.3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2022/2025, Lei 3.165 de 12/08/2021 e nos anexos da LDO 2022, Lei 3.166, de 25/08/2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 21 de fevereiro de 2022.

Márcio Melo Gomes
Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.384
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.211, de 21 de fevereiro de 2022.

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2022, Lei nº 3.205, de 09 de dezembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0009.2031.0000 Manutenção Fundo Municipal de Saúde..... 150.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais
Código de Aplicação: 300.007 – SUS Estadual Fundo a Fundo

10.301.0009.2031.0000 Manutenção Fundo Municipal de Saúde..... 73.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais
Código de Aplicação: 300.007 – SUS Estadual Fundo a Fundo -Combate ao COVID-19

10.301.0009.2031.0000 Manutenção Fundo Municipal de Saúde..... 627.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais
Código de Aplicação: 300.007 – SUS Estadual Fundo a Fundo - Emenda Parlamentar Custeio

021600 OBRAS, ENGENHARIA, URBANISMO E ASSUNTOS
15.451.0017.1020.0000 Infraestrutura Turística..... 200.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais
Código de Aplicação: 100.059 – SDR Ciclovia - Etapa 08

15.451.0017.1020.0000 Infraestrutura Turística..... 700.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais
Código de Aplicação: 100.059 – SDR Ciclovia - Etapa 07

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação por força de convênio com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional no valor de R$ 900.000,00 e de Superávit Financeiro no valor de R$ 850.000,00.

Art.3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2022/2025, Lei 3.165 de 12/08/2021 e nos anexos da LDO 2022, Lei 3.166, de 25/08/2021.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 21 de fevereiro de 2022.

Márcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3.212
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Adicional Especial

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá.
Faço saber que a Câmara da Estância Balneária de Mongaguá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2022, Lei nº 3.205, de 09 de dezembro de 2021, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

021100 - ENSINO
12.361.0011.1009 – Construção e/ou Reestruturação Unidade de Ensino
4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 2 – Transferência e Convênios Estaduais Vinculados..... 200.000,00

Art.2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação por força de convênio com a Secretaria da Educação do Governo do Estado de São Paulo.

Art.3º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2022/2025, Lei 3.165 de 12/08/2021 e nos anexos da LDO 2022, Lei 3.166, de 25/08/2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 21 de fevereiro de 2022.

Márcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.385
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre um Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 3.212, de 21 de fevereiro de 2022.

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2022, Lei nº 3.205, de 09 de dezembro de 2021, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

021100 - ENSINO
12.361.0011.1009 – Construção e/ou Reestruturação Unidade de Ensino
4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 2 – Transferência e Convênios Estaduais Vinculados..... 200.000,00

Art.2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação por força de convênio com a Secretaria da Educação do Governo do Estado de São Paulo.

Art.3º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2022/2025, Lei 3.165 de 12/08/2021 e nos anexos da LDO 2022, Lei 3.166, de 25/08/2021.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 21 de fevereiro de 2022.

Márcio Melo Gomes
Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3.213
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Adicional Suplementar

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá.
Faço saber que a Câmara da Estância Balneária de Mongaguá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2022, Lei nº 3.205, de 09 de dezembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.549.461,02 (oito milhões quinhentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e um reais e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

020800 FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0007.2024.0000 Manutenção F.M.A.S – Proteção Básica
3.3.90.30.00 Material de Consumo..... 50.000,00
3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 50.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica..... 90.477,09
Fonte de Recurso: 05 - Convênios e Transferências Federais
Código de Aplicação: 500.005 - FNAS – Piso Básico Social

3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica..... 28.346,53
Fonte de Recurso: 05 - Convênios e Transferências Federais
Código de Aplicação: 500.004 - FNAS – Programa Primeira Infância

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0009.2032.0000 Manutenção Alta e Média Complexidade
3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 500.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica..... 270.000,00
Fonte de Recurso: 05 - Convênios e Transferências Federais
Código de Aplicação: FNS – Piso Alta e Média Complexidade

3.3.90.30.00 Material de Consumo..... 80.000,00
Fonte de Recurso: 05 - Convênios e Transferências Federais
Código de Aplicação: FNS – Piso Atenção Básica

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente..... 271.570,00
Fonte de Recurso: 05 - Convênios e Transferências Federais
Código de Aplicação: FNS – Crédito Extraordinário COVID-19

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente..... 312.000,00
Fonte de Recurso: 05 - Convênios e Transferências Federais
Código de Aplicação: 360.000 - FNS – Investimento – Emendas Parlamentares Federais

- segue -

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont. Lei 3.213/2022 – fl.s 03)

15.451.0017.1020.0000 Infraestrutura Turística
4.4.90.51.00 Obras e Instalações..... 1.057.265,83
Fonte de Recurso: 05 - Convênios e Transferências Federais
Código de Aplicação: 140.000 – Royalties do Petróleo

021800 SERVICOS MUNICIPAIS
15.452.0019.2074.0000 Manutenção Vias Urbanas
3.3.90.30.00 Material de Consumo..... 36.460,14
Fonte de Recurso: 05 - Convênios e Transferências Federais
Código de Aplicação: 100.024 – Compensação Financeira Recursos Minerais

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro no valor de R$ 8.549.461,02, sendo R$ 4.764.461,02 fonte Federal e R$ 3.785.000,00 de fonte Municipal.

Art.3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2022/2025, Lei 3.165 de 12/08/2021 e nos anexos da LDO 2022, Lei 3.166, de 25/08/2021.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 21 de Fevereiro de 2022.

Márcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7.386
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.213, de 21 de fevereiro de 2022.

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2022, Lei nº 3.205, de 09 de dezembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.549.461,02 (oito milhões quinhentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e um reais e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

020800 FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0007.2024.0000 Manutenção F.M.A.S – Proteção Básica
3.3.90.30.00 Material de Consumo..... 50.000,00
3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 50.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica..... 90.477,09
Fonte de Recurso: 05 - Convênios e Transferências Federais
Código de Aplicação: 500.005 - FNAS – Piso Básico Social

3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica..... 28.346,53
Fonte de Recurso: 05 - Convênios e Transferências Federais
Código de Aplicação: 500.004 - FNAS – Programa Primeira Infância

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0009.2032.0000 Manutenção Alta e Média Complexidade
3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 500.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica..... 270.000,00
Fonte de Recurso: 05 - Convênios e Transferências Federais
Código de Aplicação: FNS – Piso Alta e Média Complexidade

3.3.90.30.00 Material de Consumo..... 80.000,00
Fonte de Recurso: 05 - Convênios e Transferências Federais
Código de Aplicação: FNS – Piso Atenção Básica

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente..... 271.570,00
Fonte de Recurso: 05 - Convênios e Transferências Federais
Código de Aplicação: FNS – Crédito Extraordinário COVID-19

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente..... 312.000,00
Fonte de Recurso: 05 - Convênios e Transferências Federais
Código de Aplicação: 360.000 - FNS – Investimento – Emendas Parlamentares Federais

- segue -

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont. dec 7.386/2022 – fl.s 02)

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente..... 298.428,00
Fonte de Recurso: 05 - Convênios e Transferências Federais
Código de Aplicação: 360.000 - FNS – Investimento – UPA - Emendas Parlamentares Federais

3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica..... 90.000,00
Fonte de Recurso: 05 - Convênios e Transferências Federais
Código de Aplicação: FNS – Vigilância em Saúde

10.305.0009.2037.0000 Manutenção Controle de Zoonoses
3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica..... 90.000,00
Fonte de Recurso: 05 - Convênios e Transferências Federais
Código de Aplicação: FNS – Vigilância em Saúde

10.301.0009.2029.0000 Gerenciamento Pronto Socorro Vera Cruz
3.3.50.85.00 Contrato de Gestão..... 3.785.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Recursos Ordinários
Código de Aplicação: 310.00 – Saúde Geral

021100 ENSINO
12.361.0011.2053.0000 Manutenção Transporte de Alunos
3.3.90.30.00 Material de Consumo..... 24.387,90
Fonte de Recurso: 05 - Convênios e Transferências Federais
Código de Aplicação: 288.000 – FNDE - PNATE

12.361.0011.1010.0000 Móveis e Equipamentos - Ensino Fundamental
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente..... 500.000,00
Fonte de Recurso: 05 - Convênios e Transferências Federais
Código de Aplicação: 282.000 – FNDE - QSE

12.365.0011.1013.0000 Móveis e Equipamentos - Creche
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente..... 50.000,00
Fonte de Recurso: 05 - Convênios e Transferências Federais
Código de Aplicação: 280.000 – FNDE - QSE

12.365.0011.2056.0000 Manutenção Ensino Infantil - Creche
3.3.90.30.00 Material de Consumo..... 233.025,47
Fonte de Recurso: 05 - Convênios e Transferências Federais
Código de Aplicação: 310.001 – FNDE – Apoio a Creches

021200 EDUCACAO
12.306.0013.2059.0000 Merenda Escolar
3.3.90.30.00 Material de Consumo..... 317.027,70
Fonte de Recurso: 05 - Convênios e Transferências Federais
Código de Aplicação: 233.000 – FNDE - PNAE

021600 OBRAS, ENGENHARIA, URBANISMO E ASSUNTOS
15.451.0017.1021.0000 Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00 Obras e Instalações..... 415.472,36

- segue -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont. dec 7.386/2022 – fl.s 03)

15.451.0017.1020.0000 Infraestrutura Turística
4.4.90.51.00 Obras e Instalações..... 1.057.265,83
Fonte de Recurso: 05 - Convênios e Transferências Federais
Código de Aplicação: 140.000 – Royalties do Petróleo

021800 SERVICOS MUNICIPAIS
15.452.0019.2074.0000 Manutenção Vias Urbanas
3.3.90.30.00 Material de Consumo..... 36.460,14
Fonte de Recurso: 05 - Convênios e Transferências Federais
Código de Aplicação: 100.024 – Compensação Financeira Recursos Minerais

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro no valor de R$ 8.549.461,02, sendo R$ 4.764.461,02 fonte Federal e R$ 3.785.000,00 de fonte Municipal.

Art.3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2022/2025, Lei 3.165 de 12/08/2021 e nos anexos da LDO 2022, Lei 3.166, de 25/08/2021.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 21 de Fevereiro de 2022.

Márcio Melo Gomes
Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 061
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Altera lotação numérica do cargo de Assistente Especial da Administração disposto no anexo III da lei 2.475, de 1º de julho de 2011, que especifica e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, faço saber que a Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a lotação numérica do cargo de Assistente Especial da Administração, constante do Anexo III e remunerados de acordo com a tabela prática de valores de referência de cargos em comissão de livre provimento e exoneração da Lei Municipal nº 2.475, de 1º de julho de 2011, conforme especifica:

Cargo	Lotação anterior	Nova lotação
Assistente Especial da Administração	40	70

Art. 2º As despesas decorrente da presente Lei Complementar correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Com as alterações introduzidas por esta Lei, permanecem em vigor as demais normas contidas na Lei Municipal nº 2.475, de 1º de junho de 2011 e suas posteriores alterações.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 21 de fevereiro de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONGAGUÁ – CMAS

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois **(17/02/2022)**, às 14h:00min (quatorze horas), através da plataforma *zoom,* realizou-se a **1ª** (primeira) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, que nos termos de suas atribuições legais, devidamente representado por seu presidente Sr. Felippe dos Santos Oliveira, dando início aos trabalhos, em primeira chamada, nos termos do Regimento Interno, verificou-se a presença dos Conselheiros, *Celma Gazoli Bergamaschi, Patrícia Freire Russo Martin*, *Ana Lúcia Maria da Conceição Gordo*, *Monica Melo Gomes da Costa, Lilian Europeu Freire Santos, Alini Araujo Onório, Cláudia Carlos Sartori, Maria Aparecida Nieblas Cuculo, Maria de Lourdes Azevedo, representando a Casa dos Conselhos Sr. Bruno e como ouvinte a Sra. Antonio.* Dando prosseguimento o Senhor Presidente cumprimentou a todos os presentes na reunião realizada extraordinariamente, em decorrência das diretrizes estaduais que possibilitaram a reprogramação dos recursos públicos oriundos destinados no ano de 2021 e que não foram utilizados em sua integralidade. Passou a palavra para a Conselheira Celma Gazoli Bergamaschi que, representando a Diretoria Municipal de Assistência Social, fez a exposição do Plano de Trabalho para a reprogramação dos recursos oriundos do FEAS, não utilizados no ano de 2021. Informou aos participantes que a solicitação da reprogramação teve a participação do Prefeito Municipal, que encaminhou ao Estado justificativa que embasasse a solicitação da reprogramação junto a Secretaria Estadual de Assistência Social. Salientou em justificativa para a não utilização, o fato decorrente do enfrentamento da pandemia COVID-19, que dificultou a utilização dos recursos em suas totais possibilidades, assim como, boa parte dos serviços foram custeados com recursos próprios do município, considerando o burocrático processo até a culminação na transferência dos recursos por parte do ente estadual. Os recursos servirão para manutenção dos serviços prestados junto a proteção social básica, proteção social de médica complexidade e proteção social especial de alta complexidade, nos equipamentos aos quais se destinam: CRAS, CREAS e CASAS LARES. Foram apresentados os valores reprogramados divididos entre os serviços especificados no plano de trabalho, assim como, foram apresentadas a planilha de aplicação dos valores e período de utilização. Após a exposição total do plano de trabalho, cujo acesso foi dado a todos os participantes da reunião, indagados os Conselheiros acerca da aprovação, por unanimidade dos participantes votantes, todos aprovaram o plano de trabalho para

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

reprogramação dos recursos do FEAS referente ao exercício de 2021, em seus exatos termos.. Esclarecidos os fatos, nada mais sendo necessário pontuar o Sr. Presidente encerra a reunião, com os agradecimentos de praxe. Sem acréscimos é lavrada a presente ata subscrita que, após lida e aprovada, segue assinada.

FELIPPE DOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

RESOLUÇÃO Nº 23 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação dos relatórios circunstanciados e demonstrativos físico financeiros e prestação de contas.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.093/2005 e suas alterações, assim como, em conformidade com o Regimento Interno instituído pelo Decreto Municipal nº 4.427/2006, bem como, considerando a 1ª Reunião Ordinária realizada na data de 1º de fevereiro de 2022, Resolve:

Art. 1º - Ficam aprovados os relatórios circunstanciados apresentados, referente ao ano de 2021, dos recursos oriundos do Governo Estadual, para aplicação nos serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social Média e Proteção Social de Alta Complexidade, bem como, as respectivas prestações de contas da aplicação dos recursos recebidos.

Art. 2º - Ficam aprovados os demonstrativos físico financeiros dos recursos recebidos oriundos do Governo Federal, relativos ao exercício de 2020.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

FELIPPE DOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

RESOLUÇÃO Nº 24 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a fixação de data para apresentação do plano de ação

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.093/2005 e suas alterações, assim como, em conformidade com o Regimento Interno instituído pelo Decreto Municipal nº 4.427/2006, bem como, considerando a 1ª Reunião Ordinária realizada na data de 1º de fevereiro de 2022, Resolve:

Art. 1º - Fica estabelecida a data de 15 de Março de 2022 como término do prazo para apresentação do Plano de Ação para o exercício de 2022 pelas Organizações da Sociedade Civil inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de Mongaguá – SP.

FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

RESOLUÇÃO Nº 25 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

Aprovação da reprogramação dos recursos estaduais

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.093/2005 e suas alterações, assim como, em conformidade com o Regimento Interno instituído pelo Decreto Municipal nº 4.427/2006, bem como, considerando a 1ª Reunião Extraordinária realizada na data de 17º de fevereiro de 2022, Resolve:

Art. 1º - Fica aprovada a reprogramação dos recursos oriundos do Fundo Estadual da Assistência Social, não utilizados no ano de 2021, bem como, o respectivo plano de trabalho apresentado pela Diretoria Municipal de Assistência Social, para aplicação dos recursos.

FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 082/2021, Processo nº 079/2021, objeto: Implantação de Posto de Transformação de Energia Elétrica da EMEF Hortência. Valor R$ 15.576,59, conforme artigo 65, incido I, alínea "b" da Lei 8666/93, Contratada: HD PROJETOS ELÉTRICOS, EXECUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI - ME., Firmado em: 28/01/2022 - Marcio Melo Gomes.

1º Termo de aditamento de renovação contratual ao Contrato nº 021/2019. Proc. nº 155/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telecomunicações: Renovação para mais 12 meses, conf. Disposto nos Art.57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93 Contratada: TELEFÔNICA BRASIL - S.A. Firmado: 17/01/2022. Marcio Melo Gomes Prefeito do Mun. de Mongaguá.

Aviso

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo nº 020/2022, Concorrência Pública nº 001/2022 - objeto: SELECIONAR PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO, RECOLHA, GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS APREENDIDOS, SEM ONUS AO PODER PÚBLICO. Encerramento no dia 23/03/2022 as 09h:30min; Abertura as 10h:00min. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do aplicativo ACESSO A INFORMAÇÃO - PORTAL LICITAÇÕES - Tomada de Preços, ou através do Portal de Transparência. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3067 e e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br - Márcio Melo Gomes Prefeito Municipal.

Convocação

CONVOCAÇÃO: PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS. Tomada de Preços nº 014/2021 – Processo nº 180/2021. Objeto: Construção de Posto de Transformação em tensão primária e adequação das instalações elétricas da EMEF Jacira de Souza Oliveira, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto Básico, em anexo. a Comissão Permanente de licitação, convoca as empresas participando do referido processo para a sessão públicas para a abertura dos envelopes proposta fixada para o dia 24 de fevereiro de 2022 às 14h.

COVOCAÇÃO - Modalidade: Tomada de Preços nº 015/2021 – Processo nº 183/2021. Objeto: Objeto: Instalação de posto de transformação e Adequação das instalações elétricas prediais na emf Barigui. A Comissão de Licitação convoca as empresas participando do referido processo para a sessão públicas para a abertura dos envelopes proposta fixada para o dia 25 de fevereiro de 2022 às 10h.

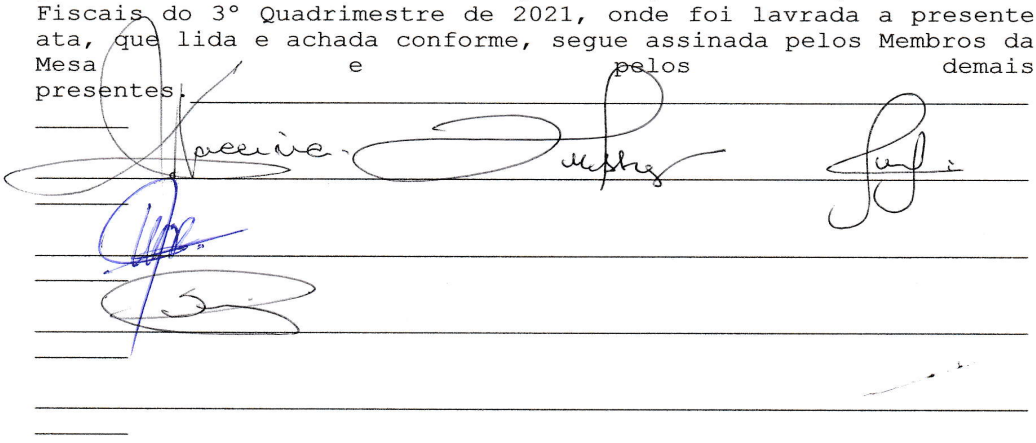
CONVOCAÇÃO: PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS. Concorrência Pública nº 009/2021 – Processo nº 157/2021. Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação e Drenagem das Ruas Rio de Janeiro e Piauí, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Arquitetônico Básico em anexo. a Comissão Permanente de licitação, convoca as empresas participando do referido processo para a sessão públicas para a abertura dos envelopes proposta fixada para o dia 24 de fevereiro de 2022 às 10h.

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

ATA AUDIÊNCIA PUBLICA – 3° QUADRIMESTRE DE 2021
Parágrafo 4 do Artigo 9° da Lei Complementar n° 101/2000

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal de Mongaguá, reuniram-se os integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara, os vereadores Sergio Silvestre Rodrigues presidente, José Pedro Faccina e Marcelo da Silva Ramos membros, e a Diretora de Orçamento Público e Finanças , Maria Cátia de Sousa Ferreira, juntamente com a Diretora Municipal de Finanças da Prefeitura de Mongaguá, Neli dos Santos, para apresentação, avaliação e discussão das metas fiscais da execução orçamentária, contábil e financeira, da Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá referente ao 3° Quadrimestre de 2021. Os dados foram demonstrados, avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei n° 3.109 de 26 de agosto de 2020, Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2021 e Parágrafo 4 do Artigo 9° da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/00. Lembramos que os valores apresentados referem-se aos dados consolidados. Para o Resultado Nominal e Primário, os valores assim comportaram-se: a Prefeitura obteve uma arrecadação de receita primária total de R$ 291.739.989,26. Deduzindo da receita primária os valores das despesas orçamentárias pagas e dos restos a pagar pagos, resulta em um Resultado Primário no valor de R$ 16.388.476,31, demonstrando que houve superávit primário, ficando acima da meta estabelecida na LDO que é de R$ 12.380.000,00. Para o Resultado Nominal, a Dívida Consolidada Líquida mostra-se positiva no valor de R$ 63.162.837,32. Dessa forma o Resultado Nominal é negativo de R$ -49.405.141,19, ficando abaixo da meta estabelecida na LDO que é de R$ 20.488.828,41. O presidente deu por encerrado os trabalhos de apresentação e avaliação das Metas Fiscais do 3° Quadrimestre de 2021, onde foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Mesa e pelos demais presentes.



Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

Atos Legislativos | **Portaria**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 15 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Considerado o caráter demissível **"ad nutum"** dos cargos em comissão de livre provimento e exoneração, exonerar do cargo de Chefe de Gabinete de Vereador, o funcionário **Luiz Felipe da Silva,** nomeado através da Portaria nº 17 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 25 de janeiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 16 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Considerado o caráter demissível **"ad nutum"** dos cargos em comissão de livre provimento e exoneração, exonerar do cargo de Assessor Parlamentar de Vereador, a funcionária **Amanda Caroline Mota,** nomeada através da Portaria nº 06 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 01 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 17 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo da servidora **Osliene Matos de Oliveira,** portadora do RG 3.23.485.746 e CPF 342.981.068-02, por indicação do vereador Marcelo da Silva Ramos, para o cargo de **Chefe De Gabinete de Vereador.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo 1 da Lei Complementar nº 11 de 28 de abril de 2010 e alterações posteriores pela Lei nº 2.790 o salário de chefe de gabinete de vereador correspondera a referência 12 equivalente a R$ 6.775,23 (seis mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 01 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 18 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MATHEUS LUIGI ORLANDI,** portador do RG 43.599.467-0 e CPF 389.782.278-48 nos termos da Lei Complementar nº 11 de 28 de abril de 2010 e alterações posteriores pela Lei nº 2.790 de 16 de fevereiro de 2016, por indicação do vereador Cargos Jacó Rocha, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE VEREADOR.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo I da Lei nº 2.790 de 16 de fevereiro de 2016, o salario de assessor parlamentar de vereador correspondera a referencia 11 equivalente a R$ 6.198,62 (seis mil cento e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 02 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 19 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCELO LUCIO BUCANAS DE ALMEIDA,** portador do RG nº 36.585.640-X e CPF 421.712.258-66, nos termos da Lei Complementar nº 11 de 28 de abril de 2010 e alterações posteriores pela Lei nº 2.790 de 16 de fevereiro de 2016, por indicação do vereador Marcelo da Silva Ramos, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE VEREADOR.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo I da Lei nº 2.790 de 16 de fevereiro de 2016, o salario de assessor parlamentar de vereador correspondera a referencia 11 equivalente a R$ 6.198,62 (seis mil cento e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 02 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 20 DE 03 FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, pelo período de 20 dias a partir de **07/02/2022 à 26/02/2022** período aquisitivo 01/02/2021 à 31/01/2022 para o funcionário **Ricardo Francisco dos Santos,** CPF 275.862.628-45, ocupante do cargo de Controlador Interno.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 03 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 21 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, pelo período de 20 dias a partir de **07/02/2022 à 26/02/2022** período aquisitivo 02/03/2020 à 01/03/2021 para o funcionário **Reginaldo Basilio dos Santos,** CPF 025.491.558-23, ocupante do cargo de Agente de Segurança do Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 03 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 22 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a sentença proferida nos autos do processo nº TC-021620/989/20, que julgou ilegal o ato concessório da aposentadoria da Sra. **Elisa Cruz de Alcântara**;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a aposentadoria da servidora Elisa Cruz de Alcântara concedida através da portaria nº 26 de 16 de março de 2012, **REINTEGRÁ-LA** ao serviço público municipal e colocá-la em disponibilidade em razão da extinção do cargo exercido anteriormente, conforme processo administrativo nº 69/2019.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 10 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 23 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo do servidor **Andress Augusto de Mesquita Correa,** portador do RG 47.889.495-8 e CPF 399.334.508-83, com fulcro na Lei Complementar 060 de 15 de fevereiro de 2022, para o cargo de **Chefe De Gabinete de Vereador.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo II da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, o salário de chefe de gabinete de vereador corresponderá a referência 12 equivalente a R$ 6.908,02 (seis mil, novecentos e oito reais e dois centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 18 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 24 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo da servidora **Tatiane França dos Santos,** portadora do RG 41.628.790-6 e CPF 355.575.468-80, com fulcro na Lei Complementar 060 de 15 de fevereiro de 2022, para o cargo de **Chefe De Gabinete de Vereador.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo II da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, o salário de chefe de gabinete de vereador corresponderá a referência 12 equivalente a R$ 6.908,02 (seis mil, novecentos e oito reais e dois centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 18 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretário

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 25 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo da servidora **Ayla Fernanda de Moraes Toledo,** portadora do RG 28.928.705-4 e CPF 300.970.858-04, com fulcro na Lei Complementar 060 de 15 de fevereiro de 2022, para o cargo de **Chefe De Gabinete de Vereador.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo II da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, o salário de chefe de gabinete de vereador corresponderá a referência 12 equivalente a R$ 6.908,02 (seis mil, novecentos e oito reais e dois centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 18 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 26 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo do servidor **Carlos Eduardo Silva Jardim,** portador do RG 32.806.325-3 e CPF 276.552.408-41, com fulcro na Lei Complementar 060 de 15 de fevereiro de 2022, para o cargo de **Chefe De Gabinete de Vereador.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo II da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, o salário de chefe de gabinete de vereador corresponderá a referência 12 equivalente a R$ 6.908,02 (seis mil, novecentos e oito reais e dois centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 18 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 27 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo do servidor **Deivid Napoleão De Carvalho,** portador do RG 40.801.958-x e CPF 311.141.898-71, com fulcro na Lei Complementar 060 de 15 de fevereiro de 2022, para o cargo de **Chefe De Gabinete de Vereador.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo II da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, o salário de chefe de gabinete de vereador corresponderá a referência 12 equivalente a R$ 6.908,02 (seis mil, novecentos e oito reais e dois centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 18 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 28 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo do servidor **Marcelo Lopes Vieira,** portador do RG 22.917.367-6 e CPF 080.638.318-61, com fulcro na Lei Complementar 060 de 15 de fevereiro de 2022, para o cargo de **Chefe De Gabinete de Vereador.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo II da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, o salário de chefe de gabinete de vereador corresponderá a referência 12 equivalente a R$ 6.908,02 (seis mil, novecentos e oito reais e dois centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 18 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 29 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo do servidor **Thiago Pupo de Jesus,** portador do RG 27.214.871-4 e CPF 290.978.488-65, com fulcro na Lei Complementar 060 de 15 de fevereiro de 2022, para o cargo de **Chefe De Gabinete de Vereador.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo II da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, o salário de chefe de gabinete de vereador corresponderá a referência 12 equivalente a R$ 6.908,02 (seis mil, novecentos e oito reais e dois centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 18 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 30 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo da servidora **Thatiana Fernandes Mendes,** portadora do RG 29.161.295 e CPF 192.898.858-07, com fulcro na Lei Complementar 060 de 15 de fevereiro de 2022, para o cargo de **Chefe De Gabinete de Vereador.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo II da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, o salário de chefe de gabinete de vereador corresponderá a referência 12 equivalente a R$ 6.908,02 (seis mil, novecentos e oito reais e dois centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 18 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 31 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo da servidora **Suelen de Mattos Oliveira,** portadora do RG 33.254.105-8 e CPF 317.773.318-03, com fulcro na Lei Complementar 060 de 15 de fevereiro de 2022, para o cargo de **Chefe De Gabinete de Vereador.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo II da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, o salário de chefe de gabinete de vereador corresponderá a referência 12 equivalente a R$ 6.908,02 (seis mil, novecentos e oito reais e dois centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 18 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 32 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo da servidora **Luziane Takahashi Souza Aguiar,** portadora do RG 27.593.466-4 e CPF 221.975.738-29, com fulcro na Lei Complementar 060 de 15 de fevereiro de 2022, para o cargo de **Chefe De Gabinete de Vereador.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo II da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, o salário de chefe de gabinete de vereador corresponderá a referência 12 equivalente a R$ 6.908,02 (seis mil, novecentos e oito reais e dois centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 18 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 33 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo da servidora **Joelma Silva Lisboa Jardim,** portadora do RG 29.392.645-1 e CPF 270.042.548-01, com fulcro na Lei Complementar 060 de 15 de fevereiro de 2022, para o cargo de **Chefe De Gabinete de Vereador.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo II da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, o salário de chefe de gabinete de vereador corresponderá a referência 12 equivalente a R$ 6.908,02 (seis mil, novecentos e oito reais e dois centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 18 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 34 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo da servidora **Osliene Matos de Oliveira,** portadora do RG 32.348.574-1 e CPF 342.981.068-02, com fulcro na Lei Complementar 060 de 15 de fevereiro de 2022, para o cargo de **Chefe De Gabinete de Vereador.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo II da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, o salário de chefe de gabinete de vereador corresponderá a referência 12 equivalente a R$ 6.908,02 (seis mil, novecentos e oito reais e dois centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 18 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 35 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo da servidora **Sheila Mancio de Lara Silva,** portadora do RG 28.962.641-9 e CPF 295.828.328-35, com fulcro na Lei Complementar 060 de 15 de fevereiro de 2022, para o cargo de **Chefe De Gabinete da Presidência.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo II da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, o salário de chefe de gabinete da presidência corresponderá a referência 12 equivalente a R$ 6.908,02 (seis mil, novecentos e oito reais e dois centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 18 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 36 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo do servidor **Rogerio Donatti de Souza,** portador do RG 32.948.256-7 e CPF 327.588.168-06, com fulcro na Lei Complementar 060 de 15 de fevereiro de 2022, para o cargo de **Chefe De Gabinete da Presidência.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo II da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, o salário de chefe de gabinete da presidência corresponderá a referência 12 equivalente a R$ 6.908,02 (seis mil, novecentos e oito reais e dois centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 18 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 37 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo da servidora **Luana dos Santos Freitas,** portadora do RG 44.118.299-9 e CPF 460.273.918-04, com fulcro na Lei Complementar 060 de 15 de fevereiro de 2022, para o cargo de **Assessor Especial da Vice-Presidência.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo II da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, o salário de assessor especial da vice-presidência corresponderá a referência 8 equivalente a R$ 5.073,41 (cinco mil e setenta e três reais e quarenta e um centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 18 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 38 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Considerado o caráter demissível **"ad nutum"** dos cargos em comissão de livre provimento e exoneração, exonerar do cargo de Assessor Administrativo, a funcionária **Silvia Bueno Siqueira,** nomeada através da Portaria nº 22 de 04 de janeiro de 2021 (Lei nº 11/2010), em decorrência da extinção do referido cargo, pela Lei Complementar 060/2022.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 18 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 39 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Considerado o caráter demissível **"ad nutum"** dos cargos em comissão de livre provimento e exoneração, exonerar do cargo de Chefe de Recepção, a funcionária **Samara Felizardo Dias de Araujo,** nomeada através da Portaria nº 18 de 16 de janeiro de 2019 (Lei nº 11/2010), em decorrência da extinção do referido cargo, pela Lei Complementar 060/2022.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 18 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 40 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Considerado o caráter demissível **"ad nutum"** dos cargos em comissão de livre provimento e exoneração, exonerar do cargo de Assessor Especial da Presidência, o funcionário **Ricardo Camilo de Souza,** nomeado através da Portaria nº 05 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 18 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 41 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, pelo período de 20 dias a partir de **21/02/2022 à 12/03/2022** período aquisitivo 04/01/2021 à 03/01/2022 para a funcionária **Tatiane França dos Santos,** CPF 355.575.468-80, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete de Vereador.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 18 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 42 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, pelo período de 20 dias, divididos em dois momentos: 6 dias a partir de **21/02/2022 à 26/02/2022** e 14 dias para data a ser definida, período aquisitivo 04/01/2021 à 03/01/2022, para o funcionário **Andress Augusto de Mesquita Correa,** CPF 399.334.508-83, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete de Vereador.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 18 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 43 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Considerado o caráter demissível **"ad nutum"** dos cargos em comissão de livre provimento e exoneração, exonerar do cargo de Assessor Jurídico, o funcionário **Carolina Guasti Gomes Bartie,** nomeado através da Portaria nº 28 de 06 de janeiro de 2021.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 21 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 44 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Considerado o caráter demissível **"ad nutum"** dos cargos em comissão de livre provimento e exoneração, exonerar do cargo de Chefe de Departamento Pessoal, o funcionário **Marcia Helena Rodrigues Pupo,** nomeado através da Portaria nº 53 de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 21 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 45 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Considerado o caráter demissível **"ad nutum"** dos cargos em comissão de livre provimento e exoneração, exonerar do cargo de Chefe de Expediente do Legislativo, o funcionário **Wagner Godinho Dias,** nomeado através da Portaria nº 33 de 29 de janeiro de 2019.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 21 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Considerado o caráter demissível **"ad nutum"** dos cargos em comissão de livre provimento e exoneração, exonerar do cargo de Chefe Almoxarifado e Patrimônio, o funcionário **Barbara Alexandrina de Almeida,** nomeado através da Portaria nº 32 de 21 de janeiro de 2021.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 21 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Considerado o caráter demissível **"ad nutum"** dos cargos em comissão de livre provimento e exoneração, exonerar do cargo de Assessor Administrativo, o funcionário **Carlos Eduardo Hubner de Oliveira,** nomeado através da Portaria nº 35 de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 21 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 48 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Considerado o caráter demissível **"ad nutum"** dos cargos em comissão de livre provimento e exoneração, exonerar do cargo de Assessor Administrativo, o funcionário **Diego Alves da Silva,** nomeado através da Portaria nº 30 de 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 21 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 49 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Considerado o caráter demissível **"ad nutum"** dos cargos em comissão de livre provimento e exoneração, exonerar do cargo de Assessor Administrativo, o funcionário **Priscila Aurora Lourenço,** nomeado através da Portaria nº 80 de 11 de novembro de 2021.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 21 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 50 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Considerado o caráter demissível **"ad nutum"** dos cargos em comissão de livre provimento e exoneração, exonerar do cargo de Assessor Especial Mesa, o funcionário **Solange Batista Rosario de Souza,** nomeado através da Portaria nº 27 de 05 de janeiro de 2021.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 21 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 51 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **MARIA CATIA DE SOUSA FERREIRA** portadora do RG 32.276.420-8 e CPF 275.538.148-57 ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica de Contabilidade, para ocupar a função de CONFIANÇA DE DIRETORA DE ORÇAMENTO PÚBLICO E FINANÇAS, com fulcro na Lei Complementar 060 de 15 de fevereiro de 2022, a servidora fica classificada na referencia 14 .

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 21 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretário

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br